



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 01

DISPENSA DE LICITACAO Nº 01/2019

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapagem de pneus de duas Patrôlas do Município, tendo em vista que os pneus das mesmas encontram-se sem condições de uso.

RECURSOS:

(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo -
1000 - Departamento de Obras.

(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.

(143) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.

(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - PJ - 1511 - Departamento de Obras.

CRITÉRIO: Menor Preço

| | | | | | |
|----|--|--|----|--|--|
| 8 | | | 18 | | |
| 9 | | | 19 | | |
| 10 | | | 20 | | |



030002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Obras

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 07 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24. II da Lei 8.666/93, para contratação de Empresa especializada para recapagem de pneus de duas Patrôlas do Município, tendo em vista que os pneus das mesmas encontram-se sem condições de uso.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS ME**, inscrita no CNPJ: 04.798.242/0001-23, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Atenciosamente,

Claudio Szpalher
Diretor do Departamento de Obras



ORÇAMENTO 13/2018

| | | | |
|------------------|---|------------------|----|
| CLIENTE: | Prefeitura Municipal de Siqueira Campos | TELEFONE: | |
| E-MAIL: | licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br | Nº COLETA | |
| CIDADE: | Siqueira Campos | ESTADO: | SP |
| VENDEDOR: | Elielson | TELEFONE: | |

DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

| ITEM | QNT. | MEDIDA | DESENHO | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------------------------------------|------|------------|---------|-------------|---------------------|
| 01 | 08 | 1.400 x 24 | SGG | R\$ 999,00 | R\$ 7.992,00 |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO | | | | | R\$ 7.992,00 |

Palmital – SP, 13 de novembro de 2018.

ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS ME

CNPJ: 04.798.242/0001-23

Insc. Estadual: 501.070.930-111

Rua José Camacho, 653 - Fundos

Distrito Industrial II

19.970-000

Palmital - SP

faturamento@paulinhopneus.com.br

(18) 3351 2790

**solicitação de orçamento de recapagem**

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
 Para: recamax@gmail.com

9 de novembro de 2018 08:53

Bom dia Bruna

Conforme contato telefônico segue relação de pneus para orçamento de recapagem

Atenciosamente, aguardo retorno

Juliana

(43)3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras



Livre de vírus www.avast.com.



COTAÇÃO RECAPAGEM DE PNEUS.docx
15K

Recamax Comércio e Recauchutagem de Pneus <recamax@gmail.com>
 Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

9 de novembro de 2018 17:05

Boa Tarde segue em anexo orçamento!
 att Bruna

RECAMAX

Rouluvia PR 092 ,km 280 , 77 - Parque Industrial - Wenceslau Braz - Pr

E-mail : Recamax@gmail.com

Skype: Recamax41

Telefone: (43) 3528 - 3333 / (43) 3528 - 3332

Celular : (43) 9980 - 5151

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO.pdf
150K

030005

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 09/11/2018.

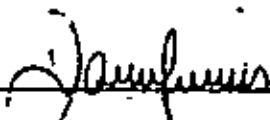
Razão Social: ISM COMERCIO E RECALHUTAGEM DE PNEUS

CNPJ: 21.199.954/0001-45

Endereço: ROD. PR 092- KM 280,77. PARQUE INDUSTRIAL 84950-000

Cidade: WENCESLAU BRAZ UF:PARANA

| ITEM | MEDIDA | DESENHO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | PNEU PATROLA 1300 X 24 | SGG | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| 02 | PNEU PATROLA 1400 X 24 | SGG | R\$ 1200,00 | R\$ 1200,00 |
| 03 | 275/80 R 22,5 | UAP | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 04 | 275/80 R 22,5 | BDRAS2 | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |
| 05 | 295/80 R 22,5 | UAP | R\$ 520,00 | R\$ 520,00 |
| 06 | 295/80 R 22,5 | BDRAS2 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 07 | 10.00 X 20 | BTL2B | R\$ 430,00 | R\$ 430,00 |
| 08 | 10.00 X 20 | CT | R\$ 430,00 | R\$ 430,00 |
| 09 | 11.00 X 22 | BTL2B | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | 11.00 X 22 | CT | R\$ 540,00 | R\$ 540,00 |
| 11 | 215.75 R 17,5 | BORRACHUDO | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |



DANIELI GOMES SANTOS

000006


OTIPLER
 Você vai mais longe. O mundo também.

ORÇAMENTO 14/2018

| | | | |
|------------------|---|------------------|------------|
| CLIENTE: | Prefeitura Municipal de Siqueira Campos | TELEFONE: | |
| E-MAIL: | licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br | Nº COLETA | |
| CIDADE: | Siqueira Campos | ESTADO: | PR |
| VENDEDOR: | Elielson | TELEFONE: | 99722-5370 |

DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

| ITEM | QNT. | MEDIDA | DESENHO | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------------------------------------|------|------------|---------|--------------|---------------------|
| 01 | 08 | 1.400 x 24 | SGG | R\$ 1.200,00 | R\$ 9.600,00 |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO | | | | | R\$ 9.600,00 |

Palmital – SP, 14 de novembro de 2018.

P. M. MOREIRA FILHO E CIA LTDA
 CNPJ: 71.787.691/0001-63
 Insc. Estadual: 501.011.854.112
 Rua José Camacho, 653
 Distrito Industrial II
 19.970-000
 Palmital - SP

faturamento@paulinhopneus.com.br
 (18) 3351 2790

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Fomento

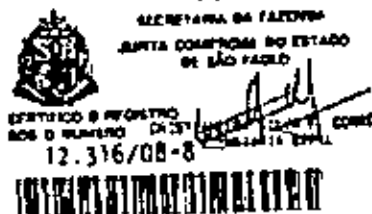
000007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|--|---|---------------------|
| Número de inscrição do requerente em nome de: 3511830483-1 | | Tipo de FLS: Novo em nome | |
| ROSANA MOREIRA COSTA | | | |
| Nome do requerente (nome de família) | | UF | Profissão |
| Primeira de Maio | | PR | Brasileira |
| Sexo | | Feminino | |
| Estado civil | | Comunhão parcial de bens | |
| Nome do(a) cônjuge | | ELZA DA SILVA MOREIRA | |
| Data de nascimento | | UF | CPF |
| 01/05/1978 | | SSP | SP |
| Número de inscrição do(a) cônjuge | | 297.151.358-03 | |
| Endereço do requerente (nome de família) | | | |
| RUA MANOEL LEÃO REGO | | | |
| Bairro | | CEP | Cidade do Município |
| CENTRO | | 19970-000 | 5265 |
| Tipo de imóvel | | | |
| CASA | | | |
| UF | | | |
| SP | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| Alteração do Valor do Capital, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração de Endereço: | | | |
| ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS-ME | | | |
| Endereço do requerente (nome de família) | | UF | Cidade do Município |
| RUA JOSÉ CAMACHO | | SP | 5265 |
| Bairro | | CEP | Cidade do Município |
| DISTRITO INDUSTRIAL II | | 19970-000 | 5265 |
| Tipo de imóvel | | | |
| FUNDOS | | | |
| UF | | Cidade do Município | |
| Palmal | | SP | |
| Valor do Capital, por inteiro | | Valor do Capital, por inteiro | |
| 20 000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| Atividade Principal | | Atividade Econômica | |
| 221200 | | COMERCIO VAREJISTA E REFORMA DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS. | |
| Atividade(s) Secundária(s) | | Atividade(s) Secundária(s) | |
| 4330705 | | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | |
| Data de inscrição no CNPJ | | Número de inscrição no CNPJ | |
| | | 04.798.242/0001-23 | |
| Data de inscrição no CNPJ | | Número de inscrição no CNPJ | |
| | | | |
| Nome do requerente (nome de família) | | | |
| ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS-ME | | | |
| Data de inscrição no CNPJ | | Nome do requerente (nome de família) | |
| 17/12/2007 | | ROSANA MOREIRA COSTA (Empresário) | |

DEFERIDO



JUCESP

CONTROLE INTERNET

001802578-8

1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001

000008

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| Número de identificação por inscrição do requerente - Nome do titular | | Nome do titular - Inscrição do titular | |
| 3511830463-1 | | ROSA NA MOREIRA COSTA | |
| Nome do empresário/empresa com identificação | | | |
| ROSANA MOREIRA COSTA | | | |
| Tipo de pessoa ou tipo de entidade | | UF | Nacionalidade |
| Primeiro de Meio | | PR | Brasileira |
| Sexo | | Feminino | |
| Estado civil | | Situação de bens | |
| Casado(a) | | Comunhão parcial de bens | |
| Nome do titular | | Nome | |
| PAULO MARQUES MOREIRA | | ELZA DA SILVA MOREIRA | |
| Data de nascimento | | UF | CNPJ |
| 01/05/1978 | | SP | 297.151.358-03 |
| Número de inscrição do titular do CNPJ | | | |
| RUA MANDEL LEÃO REGO | | | |
| Bairro | | CEP | Código de município |
| CENTRO | | 19970-000 | 5265 |
| Tipo de imóvel | | | |
| CASA | | | |
| UF | | UF | |
| SP | | SP | |
| <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</p> | | | |
| Alteração do Valor do Capital, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração de Endereço: | | | |
| Nome do empresário | | | |
| ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS-ME | | | |
| Nome do titular | | Número | |
| RUA JOSÉ CAMACHO | | 553 | |
| Bairro | | CEP | Código de município |
| DISTRITO INDUSTRIAL II | | 19970-000 | 5265 |
| Tipo de imóvel | | | |
| FUNDOS | | | |
| UF | | UF | |
| SP | | SP | |
| Valor do capital em reais | | Valor do capital em reais | |
| 20.000,00 | | VINTE MIL REAIS | |
| Atividade principal | | Descrição de objeto | |
| 2212900 | | COMERCIO VAREJISTA E REFORMA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS | |
| Atividade(s) Secundária(s) | | | |
| 4536709 | | | |
| Data de início de atividade | | Número de inscrição do titular do CNPJ | |
| 04/08/2001 | | 04 799.242/0001-23 | |
| Situação de inscrição do requerente | | | |
| Permanece inalterado | | | |
| Assinatura do titular | | | |
| ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS-ME <i>Rosana Moreira Costa Pneus - ME</i> | | | |
| Data de assinatura | | Assinatura do empresário/empresa | |
| 17/12/2007 | | ROSANA MOREIRA COSTA (Empresário) <i>Rosana Moreira Costa</i> | |

DEFERIDO

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO DE 12.316/08-8

[Handwritten signature]

JUCESP

CONTROLE INTERNET
001602578-8



000009


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

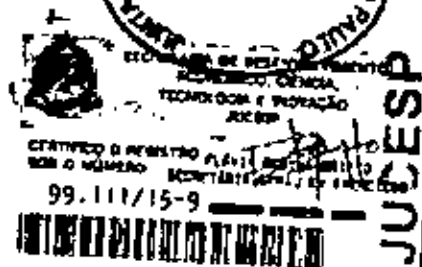
| CONVÊNIO ASSIS | | Requerimento do Empresário | |
|---|----------|--|-------------------------|
| NÚMERO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) DO DCE | | NOME DO FILHO (com sobrenome) | |
| 3511830463-1 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome) | | | |
| ROSANA MARQUES MOREIRA | | | |
| NOME DO MARIDO E DATA DO CASAMENTO | | ESTADO | SEXO |
| Primo do Mãe | | PR | Feminino |
| ESTADO CIVIL | | NACIONALIDADE | |
| Casado(a) | | Brasileira | |
| NOME DO MARIDO | | NOME DO MARIDO (com sobrenome) | |
| PAULO MARQUES MOREIRA | | ELZA DA SILVA MOREIRA | |
| DATA DE NASCIMENTO | CPF | DATA DE EMISSÃO DO RG | ESTADO DE EMISSÃO DO RG |
| 04/03/1976 | 33787622 | 5 | SP |
| NÚMERO DO RG (com sobrenome) | | NÚMERO DO RG (sem sobrenome) | |
| 297.151.358-03 | | | |
| ENDEREÇO DA EMPRESA (com número) | | | |
| RUA SANTOS DUMONT | | | |
| BARRIO DO ENDEREÇO | | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO |
| CENTRO | | 19970-000 | 5265 |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| Palmira | | SP | Brasil |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL; ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO; | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS - ME | | | |
| ENDEREÇO DA EMPRESA (com número) | | Cidade | |
| RUA JOSÉ CAMACHO | | 653 | |
| BARRIO DO ENDEREÇO | | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO |
| DISTRITO INDUSTRIAL II | | 19970-000 | 5265 |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| Palmira | | SP | Brasil |
| VALOR DO CAPITAL (em reais) | | VALOR DO CAPITAL (em dólares) | |
| 40.000,00 | | QUARENTA MIL REAIS | |
| CATEGORIA EMPRESARIAL | | CLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL | |
| Atividade Principal | | | |
| NÚMERO DE REGISTRO NACIONAL | | NÚMERO DE REGISTRO NACIONAL DE DATA DE | |
| 04.798.242/0001-23 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome) | | | |
| ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS - ME | | | |
| DATA DE ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (com sobrenome) | |
| 25/02/2015 | | ROSANA MARQUES MOREIRA (Empresário) | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015838485-2



000010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

00 NÃO PREENCHER

ROSANA MOREIRA COSTA

| | | | | | |
|------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------|------------|
| natural de | PRIMEIRO DE MAIO PR | NOME DO EMPRESÁRIO | BRASILEIRA | | FEMININO |
| | CASADO(A) | | COMUNHÃO PARCIAL | NACIONALIDADE | BRASILEIRA |
| | ESTADO CIVIL | | REGIME DE BENS | | |

Empenho julgado por

filho de PAULO MARQUES MOREIRA
ELZA DA SILVA MOREIRA

inscrição em 01/05/1976 profissão COMERCIANTE

CPF 01 29715135803 data de emissão 337878225 - SSP - SP

endereço RUA MANOEL LEAO REGO 562 CASA FUNDOS CENTRO
19970-000 PALMITAL SP COMPLEMENTO SAO PAULO

CPF 01 29715135803 SENAC SP UF SP

Estão estando incorrido em nenhum dos crimes previstos em lei que o impõe de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | | |
|----|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 02 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 2 - Modificação de Sede para outra UF | 3 - Abertura de Filial | 4 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Alteração de Nome de Sede ou de Filial | 4 - Cancelamento de Filial | 5 - Alteração de Filial para outra UF | 6 - Alteração de Sede de Filial |
| | 5 - Modificação de Dados de Sede | 6 - Modificação de Nome Empresarial | 7 - Alteração de Dados de Filial | |

03 ROSANA MOREIRA COSTA TRANSPORTES - ME

04 35118304831 NOME EMPRESARIAL

05 NOME CAPITAL (PREFECHO, SUFICIENTE, SECTO DE PLAC)

06 RUA MANOEL LEAO REGO 562 07 CENTRO

08 19970 000 PALMITAL SP COMPLEMENTO SAO PAULO

09 CAPITAL DO ESTABELECIMENTO

10 INICIO DAS ATIVIDADES CAPITAL DO DESTAQUE DO CAPITAL POR FETENDO

11 1 - ENDUZAÇÃO DE BENS 2 - FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS

12 CNPJ - básico 04.788.242/0001-23

13 OBJETIVO TIPOLOGIA ECONOMICA TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OCORRÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

| | |
|----|---------|
| 13 | 5026702 |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |

18 DATA DO DEFERIMENTO 02/09/2005

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)

Rosana Moreira Costa Transportes ME



AUTENTICAÇÃO USUO DA JUNTA COMERCIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E MATRIZ DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO GERAL

223.445/05-8

JUCESP

000011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 LEI Nº 472/64 DE 15 DE JULHO DE 1964
 REPARTIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 SAÚDE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSEANE MARQUES MOREIRA

942158470

007831472 26/09/2018 06/21/2008

ROSEANE MARQUES MOREIRA
 RUA DA RIVLA MOREIRA

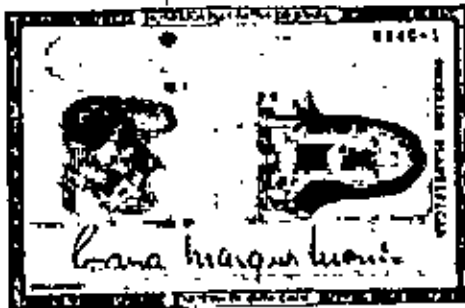
942158470

13/09/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

030012



11.147.423-5 R. 217 JAMIZOIS
 ROSANA MARQUES MOREIRA
 PAULO MARQUES MOREIRA
 R. ELIA DA SILVA MOREIRA
 PRIMEIRO DE MAIO - SP 04/MAI/1976
 SUMARÉ - SP
 CEP: 06399-700 TEL: 024674.005765
 297187358793

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.798.242/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/11/2001 |
| NOME EMPRESARIAL ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA PNEUS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JOSE CAMACHO | NÚMERO 653 | COMPLEMENTO FUNDOS |
| CEP 19.970-000 | BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II | MUNICÍPIO PALMITAL |
| UF SP | | TELEFONE (18) 3351-4344 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contides@webtal.com.br | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 16:15:05 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - SP 000014

Estado de São Paulo

CNPJ - 44.543.981/0001-99

Pça. Mai. Arthur da Costa e Silva, 119 - CEP: 19970-000 - Palmital-SP

Fone/Fax (18) 3351-9333 - e-mail: cadastro@palmital.sp.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO

2018

INSC. MUNICIPAL

626300-0

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS - ME

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ATIVIDADE

COM E REFORMAS DE PNEUS

ENDEREÇO

R JOSÉ CAMACHO
0653 FUNDOS

CNPJ / C.P.F.

04.798.242/0001-23

INSC. ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

16/03/2018

DATA DA ABERTURA

30/01/2008

DATA DE VALIDADE

29/03/2019

Rui César A. Andrade
Assistente Administrativo

COLOCAR EM LUGAR BEM VISÍVEL



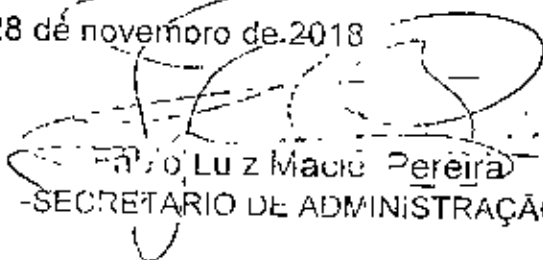
Prefeitura Municipal de Palmital
 RUA JOSÉ CAMACHO, 563 - FUNDOS

CERTIFICAÇÃO Nº 4/2018

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento protocolado em 28 de novembro de 2018, sob nº 2249 fls. 274 e tendo em vista as informações prestadas em anexo, do citado requerimento pela Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Administração, que:

Não há débitos até a presente data em nome da firma **ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS - ME, CNPJ 04798242/0001-73**, com a atividade de Comércio de Rodas e Pneus, a qual encontra-se inscrita desde 30/01/2007, cadastrada sob nº 00626300, estabelecida na Rua José Camacho, nº 563 - fundos, ficando, porém, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer débitos que vem a ser lançados ou apurados posteriormente.

Validade desta Certidão é de 90 (noventa dias) a contar da data de sua emissão. O referido é verdade. Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2018.


 Luiz Mácio Pereira
 -SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000016

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado do São Paulo

CNPJ / IE: 04.798.242/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 18120032882-45
Data e hora da emissão 07/12/2018 15:31:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS**
CNPJ: **04.798.242/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

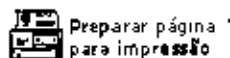
Emitida às 13:03:29 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Valida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: **4C0A.A2A0.3CC5.0A7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.798.242/0001-23

Certidão nº: 162177945/2018

Expedição: 13/11/2018, às 16:11:51

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.798.242/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

600019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04799242/0001-23
Razão Social: ROSANA MOREIRA COSTA PNEUS ME
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 001295 / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2018 a 20/01/2019

Certificação Número: 2018122201350761766617

Informação obtida em 08/01/2019, às 15:48:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000020

CERTIDÃO Nº: 607579

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 13/11/2018, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de:

ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS, CNPJ: 04.798.242/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: 9109633





000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, Pr, 19 de Dezembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para contratação de Empresa especializada para recapagem de pneus das duas Patrôlas do Município, tendo em vista a necessidade de utilização das mesmas, sendo que ambas estão com os pneus sem condições de uso.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 20/12/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para contratação de Empresa especializada para recapagem de pneus das duas Patrôlas do Município, tendo em vista a necessidade de utilização das mesmas, sendo que ambas estão com os pneus sem condições de uso.

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS ME**, inscrita no CNPJ: **04.798.242/0001-23**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Atenciosamente,

Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000023

ESTADO DO PARANÁ - CPM: 76.919-083/0001-89

Siqueira Campos, 01 de dezembro de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue em anexo para realização de Dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de pneus para patrôas do município.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.992,00.

| | |
|-----------------------|---|
| 3.3.90.30.39.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 3.3.90.39.19.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | DEPARTAMENTO |
|--|-----------------|-----------------------|
| 103 (106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 | Material | DEPARTAMENTO DE OBRAS |
| 109 (110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços | DEPARTAMENTO DE OBRAS |
| (143) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serv | DEPARTAMENTO DE OBRAS |
| 111 (111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços | DEPARTAMENTO DE OBRAS |

Ronivaldo José
Ronivaldo José
 Contador
 CRC/PR 063.111.1-1



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 07/01/2019.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Teflanio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 001/2019.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico a respeito da DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a recapagem de pneus de duas patrulas do município.

As fls n. 2 o Diretor de Obras apresentou as justificativas da contratação.

O presidente da comissão de licitação informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas do segmento (três cotações), sendo a melhor proposta apresentada no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo o valor muito aquém do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei.

Frise-se, contudo, que deve ser uma compra/contratação única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só para os produtos e quantidades orçadas). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável, sob pena de fracionamento de objeto.

É bom que fique claro que é de responsabilidade do ordenador da despesa a veracidade das informações colhidas e a comprovação da efetiva necessidade da aquisição.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos e serviços discriminados, como comprova o memorando do setor requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas em nível nacional, tendo sido escolhido para a contratação aquele que ofereceu o menor valor.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

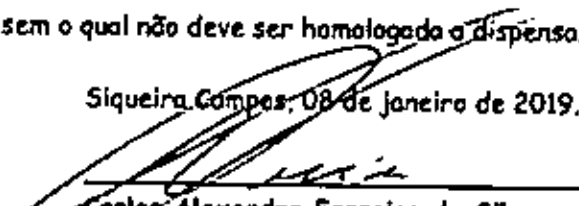
Cumpridas as observações acima bem como a aferição das certidões negativas pertinentes atualizadas o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, 52º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 08 de Janeiro de 2019.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8 666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/01/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM DE PNEUS DE DUAS PATROLAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE OS PNEUS DAS MESMAS ENCONTRAM-SE SEM CONDIÇÕES DE USO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>(em Reals R\$)</u> <u>Total dos Itens</u> |
|--|----------------------|-------------------------|---|
| - 011753 - R MARQUES MOREIRA PNEUS & CIA LTDA. | 1 | 0,0000 | 7.992,00 |
| | 1 | | 7.992,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2 114 3.3 90 30 00.00 00.00 (105), 2.114.3.3.90 39 00.00 00 00 (110), 2 025.3 3 90 39.00.00 00 00 (143)


LUIZ HENRIQUE GERMANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018,
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº
02/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e aplicação do índice IGP-M em 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) sob o valor do contrato, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2019.
LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2019

OBJETO: Registro de Preços de Óleo Diesel S500, Biodiesel S10 e Reagente Adm para a frota de veículos do Município a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses, conforme as especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 28/01/2019.

ABERTURA: 28 de janeiro de 2019 – Hora: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel. (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 16 de janeiro de 2019.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 09/2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar **KELLY SILVA DO CARMO**, RG 10.468.382-7/PR, do cargo de CHEFE DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO e nomear para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** de provimento em comissão

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Publicação

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 003/2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º – Disponibilizar a servidores **LUI MAR DIAS DE MEDEIROS**, RG 3.314.242-9/PR, para a Unidade Local de Gerenciamento Agropecuário da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicação

Siqueira Campos, 11 de janeiro de 2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para Aquisição e instalação de cadeiras, conforme definido no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé” do Município de Conselheiro Mairinck, pelo período de 12 meses. O credenciamento das empresas será às 13:15 horas e quinze minutos do dia 29 de Janeiro de 2019. Os interessados contendo proposta de preços e documentos de habilitação, de acordo com o Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 13:15 horas do dia 29 de Janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Documentos e propostas em cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda-feira das 07:30 às 11:30 e das 13.00 às 17:00 horas. Fone/Fax: (41) 3221. E no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Janeiro de 2019.
André Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

nomeados para os respectivos cargos de provimento em comissão.

| | | |
|------------------|---------------------------|--|
| LEONILDO | RG 9.981.201-3/PR | - CHEFE DE TURISMO, PROMOÇÃO E CULTURA |
| ELISABETH | RG 7.234.798-4/PR | - CHEFE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO |
| ELIANE | RG 6.007.865-8/PR | - CHEFE DE GABINETE |
| ELIANE | RG 10.385.480-6/PR | - CHEFE DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Homologação de Dispensa de Licitação nº
Contrato nº 01/2019

Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para aquisição de pneus da Marques Moreira Pneus, empresa especializada para recapagem de pneus do Município, tendo em vista que os pneus foram adquiridos sem condições de uso, pelo valor de R\$ 992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2019.
LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

CIRCULAÇÃO DE

| | | |
|----------------------|----------------------------|-----------------------|
| Siqueira Campos | Tocantins | Sertãozinho |
| Comodoro Brasil | Quirinópolis | Rancho Alegre |
| Cunha | Alfama | Primeiro de Maio |
| Itaí | Veredim | Flora Rica |
| Japurá | Sapopemba | São Carmem de São |
| Jatobá | São Sebastião do Araguaia | São Antônio do Piauí |
| Salto do Itaipu | Novo América do Colé | Aspach |
| Caripuí | Novo Santa Bárbara | Jaguariuna |
| Joaquim Távora | Santa Carolina do Pinheiro | Garças |
| Guaporé | Santa Carolina do Paraná | São José do Boa Vista |
| Quatipuru | Corumbá | Wenceslau Braz |
| Jesuítas | Itambé | Santana do Itaipu |
| Conselheiro Mairinck | Santa Maria | Jardim de São |
| Arzobispo | Ladário | André |

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 625
Siqueira Campos - Paraná
(43) 35755-7055 | (41) 99001-1122

SUCURSAL ARAPODI
DIREÇÃO: DAVID BATISTIN
Av. Visconde Gabriel da Silva, 100
(43) 3557-1925 | (41) 9979-1122

SUCURSAL CORNELIO PRACONHA
Rua Gelato B, Amélia, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-8557

ten com br

101 comb.br

SUCURSAL ARAPODI
David Batista

ARAPODI
GONCALVES

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **Rosana Marques Moreira Pneus Me** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Rosana Marques Moreira Pneus Me**, CNPJ 04.798.242/0001-23, neste ato representada pela senhora **Rosana Marques Moreira**, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº 3.378.782-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 297.151.358-03, residente e domiciliado na cidade de Palmital - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMÉIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

000030

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para recapagem de pneus de duas Patrôlas do Município, tendo em vista que os pneus das mesmas encontram-se sem condições de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Obras.
- (104) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Departamento de Obras.
- (143) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Departamento de Obras.
- (110) 05.001.15.452.0007.2.0114.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1511 – Departamento de Obras.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 03 (três) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 10 de Janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

CONTRATANTE

ROSANA MARQUES MOREIRA PNEUS ME

CONTRATADA

1º Tabelião do Palmital

TESTEMUNHAS:

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Tedanio Fidêncio dos Reis
RG: 8.529.390-7



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE PALMITAL-PR
Rua Almeida Monteiro - Tel: 041
Rua Siqueira Campos, 14 - Caixa Postal - 81.200-000
Recebi o por SEI ELMA/2019 a firma de ROSANA MARQUES MOREIRA
Em _____ de _____ de 2019.
V. UFE R\$ 9,43 - C. R\$ 9,23
LEIANE VIEIRA DOS REIS LOPES - ESCRIVENTE